



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2025/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/44178**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA APP SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a Empresa **APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 45.900.229/0001-10, localizada sito à Av. Couto Magalhães, nº 1439, sala 04, Bairro: Centro Norte, Várzea Grande/MT, CEP: 78110-400, Telefone (65) 99968-1043, (65) 99908-8514 e e-mail licon@appmedicina.com.br, neste ato representado pela **Sra. ANDREIA ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº ****398-6 – SSP/MT e Cadastrado no CPF nº ****59.631-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2025/SES/MT**, oriundo do Processo SES-PRO-2024/44178, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº 57.252.971/0001-46**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1.** A partir do dia **01/08/2025**, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 065/2025/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

APP SERVICOS
MEDICOS

LTDA:45900229000110

Assinado de forma digital por APP
SERVICOS MEDICOS
LTDA:45900229000110
Dados: 2025.06.16 14:49:06 -04'00'

APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Repres. Legal: **ANDREIA ALVES DA SILVA**

